



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

**EMENTA:** Institui no âmbito do município de Garanhuns a honraria "Guarda Municipal Destaque do Ano", e dá outras providências.

*Ab.: Projeto de Lei.  
protocolado sob o n.º 006,  
em 30/10/2023.  
Maurício Alexandre Melo de Araújo  
Diretor do Processo Legislativo*

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do município de Garanhuns, a "Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano" a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Municipal de Garanhuns, e que se destacou em seus afazeres durante o ano.


**Art. 2º.** Anualmente, até o dia 20 de outubro, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - Fica a critério dos membros da Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

**Art.3º.** A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana coincidente ao dia 09 de novembro, tendo em vista que o aniversário da Guarda Municipal se dá nesta data.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Projeto de Lei é de instituir no âmbito do município de Garanhuns a honraria "Guarda Municipal Destaque do Ano".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer, homenagear e estimular aquele guarda que mais se destacou, no período de 01 (um) ano, trabalhando em prol da segurança de nossa comunidade, merecendo a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelo exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei a elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberada e aprovada na devida forma regimental.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2023.**

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**